



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.104083.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contratação de Intérpretes de Libras

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 423/2022-CI/DPE

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Contratação de Pessoa Física Interprete de Libras - "Políticas públicas relacionadas à população em Situação de rua na cidade de Porto Velho"

Destino: Gabinete da Secretária-geral,

Valor: R\$ 2.246,40 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais quarenta centavos)

Exma. Secretária-Geral,

Trata-se de pedido visando contratação de 02 (dois) intérpretes de LIBRAS para prestação de serviços de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais (LIBRAS), no evento "Políticas públicas relacionadas à população em Situação de rua na cidade de Porto Velho", a ser realizada, no dia 14 de julho, a partir das 14:30h, em Porto Velho/RO, na modalidade presencial e on-line.

II- Da Análise:

Os autos foram startados em 08 de julho de 2022, por meio do [Memorando 57 \(0069594\)](#), que contém informações acerca da necessidade de contratação de serviços diário de pessoa física para atuação como interprete de libras em evento de suma importância para a sociedade, população vulnerável, hipossuficientes e demais usuários dos serviços públicos, haja vista tratar de temas relacionados às políticas públicas voltadas às pessoas em situação de rua na capital do estado de Rondônia.

A instrução dos autos conta com [documentos pessoais do profissional](#)

HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO (0069930), bem como documentos pessoais - EMANUEL VITOR NASCIMENTO (0069990), tabelas de referência de honorários (0070077), dentre outros que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista dos contratados.

Foi exarado Despacho 0070607 pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, autorizando a contratação de serviço de intérprete de libras para a audiência pública, ao passo que encaminhou o feito à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão para emissão de pré-empenho; à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa concernente à dispensa de licitação, caso presente hipótese ensejadora; à Assessoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento em tela e ao Controle Interno para análise de conformidade.

Foram realizados os pré-empenhos 2022PE000179 para o serviço de intérprete de libras (0071088) e 2022PE000180 referente ao INSS Patronal (0071092), após as pesquisas de fragmentação das despesas demonstradas nos ids. 0070744 e 0070945.

A CPCL elaborou a Justificativa da Dispensa de Licitação 0071110 e a Assessoria Jurídica manifestou-se em seu Parecer Jurídico 694/2022 (0071142) afirmando a possibilidade de contratação direta para o serviço pretendido, desde que comprovada a não fragmentação da despesa.

Pois bem, ao avaliar os expedientes e documentos que dão suporte aos autos, esta Controladoria Interna não vislumbra óbice para a contratação pretendida.

É a análise, que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Franco Viana, Controlador(a) Interno(a)**, em 13/07/2022, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0071156** e o código CRC **33CF053E**.